



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

Em 19/06/02 **LIDO**  
Assessoria de Plenário

**GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA**

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX:348-8043

E-mail: [dep.chico.floresta@cl.df.gov.br](mailto:dep.chico.floresta@cl.df.gov.br)

**IND 2063 /2002**

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado Distrital **CHICO FLORESTA**)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a urgente estruturação e colocação em pleno funcionamento dos Conselhos Locais de Planejamento .

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, reivindico que esta Casa sugira ao Senhor Governador do Distrito Federal a urgente estruturação e colocação em pleno funcionamento dos Conselhos Locais de Planejamento.

**JUSTIFICAÇÃO**

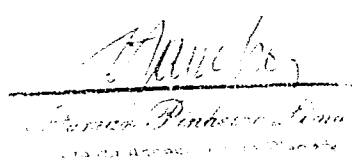
Os Conselhos Locais de Planejamento, previstos na legislação vigente, são instâncias deliberativas de vital importância no processo de planejamento urbano, porquanto asseguram a participação da sociedade civil na gestão das cidades, refletindo os legítimos interesses da comunidade, inclusive para impedir que o Poder Público escolha opções equivocadas no desenvolvimento urbano. Todavia, estes Conselhos encontram-se totalmente desativados ou desestruturados, por absoluta inércia ou omissão do Poder Executivo, merecendo por isso urgentes medidas com vistas a colocá-los em pleno funcionamento, na defesa dos superiores interesses da coletividade, razão pela qual, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2002.

  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital-PT

IND 2063/02  
11 maio

Ao Protocolo nº \_\_\_\_\_, em  
seguida nº \_\_\_\_\_  
Em, 04, 07, 02.

  
Assessoria de Plenário